

Ofício Circular nº. 352/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 06 de novembro de 2019.

Aos Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Estamos enviando a relação das Unidades Escolares aptas a receberem o Suprimento Individual Chegando Junto. Salientamos que a data limite para retirada do mesmo (em qualquer agencia do Banco do Brasil) encontra-se na planilha em anexo.

OBS: DATA DISPONÍVEL PARA RETIRADA NO BANCO A PARTIR DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019 COM DATA LIMITE ATE O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2019. COMUNICAR AO SETOR DE SUPRIMENTO TODO AFASTAMENTO (FERIAS LICENÇA) COM ANTECEDÊNCIA DE 30 DIAS AFASTAMENTO (FÉRIAS LICENÇA) COM ANTECEDÊNCIA DE 30 DIAS.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

VITOR PAVESI

Diretor Executivo de Administração e Finanças Secretaria de Educação